



## ATOS DA PRESIDÊNCIA 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regime Interno desta casa;

*Considerando a ocorrência de motivos superiores que inviabilizam a realização da Sessão Legislativa da quarta-feira (23/10);*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica adiada excepcionalmente, para quinta-feira, 24 de outubro de 2024, a Sessão Legislativa Ordinária.

**Art. 2º** O adiamento se faz necessário para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos de forma eficaz e respeitosa às circunstâncias atuais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 23 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**João Antônio Soares da Silva**  
Presidente